

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 024/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para execução dos recursos atinentes as emendas parlamentares destinadas ao Hospital São João de Deus, quais sejam:

EMENDAS PARLAMENTARES JUNHO 2022 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA				
Parlamentar	Nº Proposta	Processo	Publicação FNS	Valor
Pinheirinho	36000450573202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 100.000,00
Diego Andrade	36000450578202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 300.000,00
Patrus Ananias	36000450574202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 400.000,00
Eros Biondini	36000450577202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 200.000,00
Fábio Ramalhão	36000450576202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 100.000,00
Vilson da Fataemg	36000450580202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 150.000,00
Eduardo Barbosa	36000444580202200	25000.081752/2022-16	10/06/22	RS 200.000,00
Newton Cardoso	36000440029202200	25000.083930/2022-35	15/06/22	RS 450.000,00
Stéfano Aguiar	36000440031202200	25000.083930/2022-35	15/06/22	RS 209.969,00
Luis Tibé	36000437954202200	25000.083874/2022-39	15/06/22	RS 350.000,00
Luis Gonzales	36000437948202200	25000.083874/2022-39	15/06/22	RS 100.000,00
Júnio Amaral	36000437911202200	25000.083874/2022-39	15/06/22	RS 200.000,00
Eduardo Barbosa	36000463436202200	25000.088750/2022-40	27/06/22	RS 300.000,00
TOTAL				RS 3.059.969,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42DF6C1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>